DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 01 de Novembro de 2018 - Edição nº 357

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 05TP/2018.
- TERMO DE AVALIAÇÃO.
- DECRETO Nº 40/2018: “Designa os servidores públicos municipais para o controle individual da prestação dos serviços de transporte escolar e efetivo controle social regular da prestação de serviço”.
- PORTARIA Nº 06/2018: “Fica nomeado o servidor o Sr. Dutelmar Bastos Pereira, para fiscalizar o contrato de Transporte Escolar do Município de Ipupiara e dá outras providências”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 33BC48E3FF-3C4FE01EBD-AB6A6B6C93-0F98CF242F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA DE PREÇO	05TP/2018

Objeto	Contratação de Empresa especializada para a construção de uma Quadra Poliesportiva no Prédio Escolar Municipal Teodulino Santos Rosa no Povoado de Vanique, neste município de Ipupiara - Ba, conforme Projeto Executivo

Eu, Ascir Leite Santos, Prefeito Municipal de Ipupiara - Bahia, no uso e gozo das atribuições que me competem:

Considerando, a conveniência, oportunidade e real necessidade do município na **prestação do serviço** objeto deste certame;

Considerando, o regular trâmite do processo que transcorreu em perfeita ordem administrativa e legal;

Considerando, parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica deste município.

RESOLVE:

Homologar o objeto deste certame a empresa abaixo nominada:

Empresa: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 11.087.577/0001-07
ENDEREÇO: Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Casa, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia

Proposta(s) Vencedora(s):

Valor Global: R$ 273.474,12 (duzentos e setenta três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Diante do exposto, que sejam efetuadas as publicações legais e convocado o licitante vencedor para no prazo legal comparecer a sede da Prefeitura Municipal para assinar o contrato.

Ipupiara - Bahia, 01 de novembro de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE AVALIAÇÃO

Nos abaixo assinados, membros da comissão especial de avaliação designada com a finalidade de avaliar um veiculo de passeio da marca NISSAN, modelo KICKS SV CVT, automático, motor 114 CV, ano 2016 modelo 2017, cor branca, flex (álcool e gasolina), de placa policial PKI-0128, chassi n° 3N8CP5HDXHL486980, renavan n° 1110829970.

1 – Após analise detida do veículo acima, levando-se em consideração o estado de conservação do mesmo, chaparia, pneus, parte mecânica, motor, ar-condicionado em pleno funcionamento, além de outras avarias constatadas, haja vista as péssimas condições das estradas pelas quais o veiculo trafegou, como também, efetuamos comparativo com diversos preços em veículos similares por sites de vendas na internet, constantes em classificados em jornais e revistas do ramo, conclui a comissão por unanimidade dos seus membros que o veiculo acima relatado está estimado em R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

2 – É o que temos a relatar

Ipupiara, 01 de novembro de 2018.

Jose Augusto Sodré Figueiredo
PRESIDENTE DA COMISSAO

Marinaldo Ribeiro Novais
MEMBRO

Jadilson Pereira de Novais
MEMBRO

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 40/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

"Designa os servidores públicos municipais para o controle individual da prestação dos serviços de transporte escolar e efetivo controle social regular da prestação de serviço".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WESCLEY BARBOSA FARIAS**, portador do RG nº 09.684.672-02 e do CPF nº 001.745.345-31, para o Colégio Municipal de Ipupiara situado na Rua Getulio Ribeiro Barreto na sede deste Município de Ipupiara Bahia.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **DERIVALDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 07.405.384-11 e do CPF nº 913.403.655-53, para a Escola Municipal Dr.Arnaldo Santana situado na Praça Arnaldo Santana na sede deste Município de Ipupiara Bahia.

Art. 3º - Fica nomeada a Sra. **ELIZANGELA MONTEIRO MACHADO**, portador do RG nº 06.690.041-70 e do CPF nº 639.687.951-15, para a Escola Municipal Artur Ribeiro situado na Praça Neemias dos santos na sede deste Município de Ipupiara Bahia.

Art. 4º - Fica nomeado o Sr. **JAIR JOSE DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.901.278-94 e do CPF nº919.292.375-53, para o Escola Municipal Aristides Silva situado na Vila de Ibipetum neste Município de Ipupiara Bahia.

Art. 5º - Fica nomeado o Sr. **REGIS ARAUJO PACHECO**, portador do RG nº 11.664.812-04 e do CPF nº 004.541.215-47, para a Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes situado no Povoado de Sodrelandia neste Município de Ipupiara Bahia.

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Art. 6º - Fica nomeada a Sra. **EVA MARIA DE ARAUJO SOUSA**, portador do RG nº 08.788.052-06 e do CPF nº 273.200.688-26, para a Escola Municipal São Sebastiao situado no Povoado de Pintada neste Município de Ipupiara Bahia.

Art. 7º - Fica nomeado o Sr. **ELIAS DOS SANTOS ROSA**, portador do RG nº 08.517.904-37 e do CPF nº269.445.668-50, para a Escola Municipal Princesa Isabel situado no Povoado de Pé de Serra neste Município de Ipupiara Bahia.

Art. 8º - Fica nomeada a Sra. **NAZARE RODRIGUES DA PAIXAO**, portador do RG nº 09.685.175-95 e do CPF nº 014.351.875-55 da Escola Municipal Mén de Sá situado no Povoado de Poço de Areia neste Município de Ipupiara Bahia.

Art. 9º - Fica nomeada a Sra. **IARA PEREIRA DE OLIVEIRA BARRETO**, portador do RG nº 14.814.270-24 e do CPF nº 054.872.515-25, para a Escola Municipal Senhor do Bonfim situado no Povoado de Poço Cavalo neste Município de Ipupiara Bahia.

Art. 10º - Fica nomeada a Sra. **ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA BASTOS**, portador do RG nº 11.751.506-06 e do CPF nº 009.005.225-00, para a Escola Municipal Papa Paulo VI, situado no Povoado de Caiçara neste Município de Ipupiara Bahia.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, em 30 de outubro de 2018.

ASCIR LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Portaria nº 06/2018, de 30 de outubro de 2018.

"Fica nomeado o servidor o Sr. Dutelmar Bastos Pereira, para fiscalizar o contrato de Transporte Escolar do Município de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA, em conformidade com o artigo 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal nº 001/90, datada de 05 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Dutelmar Bastos Pereira, portador do RG n° 09.685.325-51 expedido por SSP/BA e do CPF n° 004.967.025-56, como fiscal do contrato do Transporte Escolar do Município de Ipupiara.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipupiara - Ba, em 30 de outubro de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

ANEXO I

O fiscal terá disponível para realização da fiscalização do contrato de Transportes Escolar, os seguintes materiais e equipamentos:

- 01 (um) micro computador, lotado na Sec. de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
- 01 (um) impressora, lotado na Sec. de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
- 01 (um) veiculo motocicleta de Placa JRW-6995;
- 01 (um) veiculo automóvel de Placa OKL-7023;
- E todo material de escritório necessário para a realização dos serviços;

Ipupiara - Ba, em 30 de outubro de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!